



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 808, de 30 de maio de 2008

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.200144/2007-54 ,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n° 90.180.605/001-02, com sede social na Cidade de PORTO ALEGRE – RS, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 280.229,14 , elevando-o de R\$ 4.719.770,86 para R\$ 5.000.000,00, dividido e representado por 1.739.210 ações ordinárias, com valor nominal unitário de R\$ 2,87.

II - Alterar os artigos 5º, 17 e 25 do Estatuto Social;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
**Departamento de Controle Econômico – DECON**  
**Chefe**